



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ
CRF-AP**

DELIBERAÇÃO N.º 017 de junho de 2021.

EMENTA: Decisão Plenário sobre os nomes que irão compor a Comissão Eleitoral Regional (CER) e o seu Presidente, para o processo eleitoral do ano de 2021.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá - CRF-AP, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.820/60 e, de acordo com seu Regimento Interno, reunido em Sessão Plenária no dia **15 de junho de 2021**.

Considerando a Resolução n.º 690, de 29 de outubro de 2020 (DOU 211, de 05/11/2020, Seção 1, Página 223) do Conselho Federal de Farmácia, que aprova o Regulamento Eleitoral para os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e dá outras providências. RESOLVE:

Art. 1º. - INSTITUIR a Comissão Eleitoral Regional (CER) do Conselho Regional de Farmácia do Amapá, para o processo Eleitoral do ano de 2021.

Art. 2º. -DESIGNAR as farmacêuticas, devidamente inscritos no CRF-AP, para compor a Comissão Eleitoral Regional (CER), conforme abaixo discriminados:


I - Presidente: **Dra. LETICIA ELIZANDRA MEHL BOETTGER, CRF-AP n.º 239.**

II – Membros Efetivos: **Dra. YANE DOS SANTOS PEREIRA, CRF-AP n.º 393 e Dra. ANNA ELAYNE DA SILVA E SILVA, CRF/AP n.º 456.**

Art. 3º. - Compete à Comissão Eleitoral Regional (CER), coordenar o processo eleitoral de acordo com a Resolução n.º 690 - CFF, de 29 de outubro de 2020.

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Encaminhe-se para homologação do Conselho Federal de Farmácia.

Macapá, 15 de junho de 2021.


Dr. Marcio Silva de Lima
Presidente do CRF-AP